

EDITAL - CARTA DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 047/2024

RESULTADO

O **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério Andrade, nº 950, 6º andar, Edifício Mountain View, Bairro Buritis, Município de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30493-180, no uso de suas atribuições, vem por meio deste:

Tornar público o resultado do **EDITAL – CARTA DE CONTRATAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº047/2024**, o qual visou a contratação de empresa no fornecimento de Sistema de Gestão e Abastecimento de veículos, em atendimento as demandas do Instituto Avante Social em todo território nacional.

Tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, conforme definido em Edital, declara-se como **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

A presente tomada de decisão tem como fundamento a proposta apresentada pela proponente, e a análise dos documentos de habilitação encaminhados por esta.

Isto posto, abre-se, a partir da presente data, prazo de **02 (dois) DIAS ÚTEIS**, para apresentação de recursos.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL